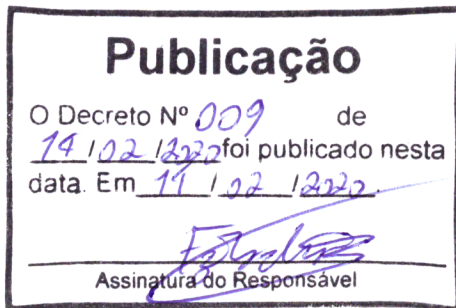




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 009/2020
De 14 de fevereiro de 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 347.970,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 347.970,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 151	R\$	200.000,00
SUBTOTAL	R\$	200.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 6070	R\$	147.970,00
SUBTOTAL	R\$	147.970,00

TOTAL	R\$	347.970,00
--------------	------------	-------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, no valor de R\$ 347.970,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais), na Fonte de Recurso 001 – Livre.

FONTE 001 – LIVRE

FONTE 001- LIVRE	R\$	347.970,00
TOTAL	R\$	347.970,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 14 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração